



PORTARIA GABINETE Nº 041/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o requerimento de reassunção do servidor pública de nº 0376/2022; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico; **CONSIDERANDO** que o servidor é detentor de cargo efetivo; **CONSIDERANDO** o comunicado de Decisão de Conclusão de Reabilitação Profissional do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **CONSIDERANDO** o certificado de Reabilitação Profissional do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a REASSUNÇÃO DE FUNÇÃO** ao servidor público municipal, **NEURIVANDRO JOSE CORDEIRO DA SILVA**, titular do cargo de Vigia, matrícula 50.478-1, localizando-o para exercer sua função na Biblioteca Municipal no Prédio da Estação Cidadania com lotação na Secretaria Municipal de Educação a contar do dia 06 de abril de 2022. *OK*

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor. *OK*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 06 de abril de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de abril de 2022.

*Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão*  
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68